



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 084, DE 29 DE JUNHO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.881.604,74**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 900.646,00 (novecentos mil, seiscentos e quarenta e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serviços Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	500.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4001	600,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	300,00
TOTAL					500.900,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	10.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3350.41-Contribuições	0001	35.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	100,00
TOTAL					35.100,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	16.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.091-Serv. Espec. Proteção Soc. Especial Alta complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	0001	298.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	16.800,00
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urbanas /Estr. Rurais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	7.846,00
TOTAL					24.646,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contr. Tempo Det.	0040	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas PC	0040	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.13-Obrig. Patronais	0040	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	300.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.49-Auxílio- Transporte	0040	70.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4001	600,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat./ Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	4220	300,00
TOTAL					500.900,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.32-Mat./ Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0020	10.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	100,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	16.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.152-Manut. Cemitério Público	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	7.846,00
15 451	0127	2.152-Manut. Cemitério Público	4490.51-Obras e Instalações	0001	16.800,00
TOTAL					24.646,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
19 572	0147	1.068-Obras Sta. Maria Tecnoparque- Inovação Tecnológica	4490.51-Obras e Instalações	0001	116.720,00
20 606	0148	1.075- Aquis. Máq. e Equip.- Melhoramento Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	222.280,00
TOTAL					339.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 830.958,74(oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	4935	19.676,07

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0110	2.027-Desenv. Autonomia Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1008	587.088,00
12 365	0110	2.028-Desenv. Autonomia Esc. Ens.	3350.41-Contribuições	1008	123.712,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
		Infantil			
<b>TOTAL</b>					710.800,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1158	482,67

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações Proteção Espec. Crianças e Adolesc.	3350.43-Subvenções sociais	1029	100.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE Salário Educ. Cota Municipal – R\$ 710.800,00

1029 – FMDCA Fdo. Mun. Dir. Crianças e Adolescentes – R\$ 100.000,00

1158 – FMDCA Cta. Judicial – R\$ 482,67

4935 – Construção/Ampl. de U.S. de Saúde – R\$ 19.676,07

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00( cento e cinquenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1444	150.000,00

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1444 – Conv. MTE/SENAES nº 06/2012

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao vigésimo nono(29) dia do mês de junho de 2012.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal